



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

C.I. N.º 05/2012

Para: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assunto: Carta Convite Nº 03/2011

Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Senhora Diretora,

Informo a V.Sa. que a Carta Convite Nº 03/2011 - "Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados de engenharia mecânica para a elaboração de projeto executivo detalhado de condicionamento de ar, incluindo ventilação, exaustão, projeto completo de automação do sistema e ainda a elaboração do Caderno de Especificações e Encargos e da Planilha de Quantidades e Preços, destinados à reforma do Edifício do Tribunal de Justiça e do Edifício do SETIN, com área aproximada de 18.265,66m<sup>2</sup> e 773,00m<sup>2</sup>, respectivamente", processo nº 8516797-30.2011.8.06.0000, ocorrido em 30 de dezembro de 2011, às 10:00 (horário de Brasília), foi **CONSIDERADA FRACASSADA**, vez que não se obteve o número legal mínimo de 03(três) propostas aptas à seleção, conforme previsto na Súmula nº 248 do TCU e Lei nº 8.666/93.

De acordo com as instruções já divulgadas, caso ainda persista a necessidade de contratação, deverá ser providenciado um novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Diante do exposto, submeto à apreciação de V. Sa. para providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

*Francisca Maria Machado Nogueira*  
Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Sra.

Ana Walewska Feitosa Batista

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NESTA